

DESPACHO N.º 23/2018 – IE

Assunto: Ano económico de 2018 – prazos para a apresentação de propostas para a realização de despesas relativas ao ano económico de 2018.

1. Atendendo às normas orçamentais em vigor e aos procedimentos legais que devem ser observados na realização de despesas públicas, **é fixado como prazo limite para a apresentação de propostas, na Assessoria do IE, para a realização de despesas o dia 9 de novembro de 2018.**
2. Depois de **9 de novembro**, apenas poderão ser autorizadas despesas imprevistas que revistam caráter inadiável e urgente, devendo para o efeito ser devidamente fundamentadas.
3. Os boletins itinerários relativos a deslocações em serviço oficial que ocorram durante o mês de dezembro deverão ser entregues no dia seguinte ao da deslocação.
4. Comunique-se o presente Despacho aos Docentes e Coordenadores de Projetos/Contratos/Protocolos.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 24 de outubro de 2018.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luis Miguel de Figueiredo Carvalho)